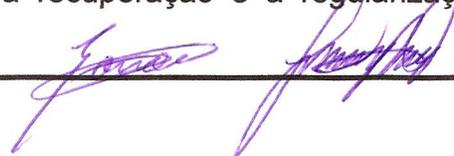




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.001/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 16.07.2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Oliverio de Vargas Rosado, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata nº 1.999/2019, da Sessão Ordinária do dia nove de julho de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Leitura do Expediente. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 070, de 10 de julho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com entidades de assistência social, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções para o presente exercício, e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Pedido de Informação Nº 04/2019- – Informações Referentes ao Trâmite do Código de Postura do Município. Indicação Nº 16/2019- Melhorias e Reparos em Rua. Indicação Nº 17/2019- Execução de Uma Rotatória. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Ofício DG nº 5175/2019-TCE-RS. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usou a palavra o Vereador Edison Augusto Dalmolin. Por acordo entre os Senhores Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do

Parecer nº 064/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 046/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 020/2019 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 060, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 060, de 17 de junho de 2019 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Secagem de Grãos no Município de Frederico Westphalen/RS, e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado, Celson Luiz de Oliveira, Jacques Douglas de Oliveira e José Armando Grassi. O Vereador Celson solicitou que constasse em ata que a emenda aditiva citada no relatório do parecer não existe no projeto. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 060, de 17 de junho de 2019 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Secagem de Grãos no Município de Frederico Westphalen/RS, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura da Proposta de Emenda nº 01/2019 – Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 061/2019, de 15 de julho de 2019, do Parecer nº 063/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 053/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão a Proposta de Emenda nº 01/2019 – Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 061/2019, de 15 de julho de 2019. Houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação a Proposta de Emenda nº 01/2019 – Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 061/2019, de 15 de julho de 2019, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 061, de 17 de junho de 2019 – Institui o Programa Especial de Recuperação e Regularização de Dívidas denominado “Em Dia com Frederico”, a ser promovido pelo Poder Executivo com o objetivo de promover a recuperação e a regularização de créditos da Fazenda Pública do Município de Frederico Westphalen/RS e dá outras providências com a emenda já aprovada. Manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 061, de 17 de junho de 2019 – Institui o Programa Especial de Recuperação e Regularização de Dívidas denominado “Em Dia com Frederico”, a ser promovido pelo Poder Executivo com o objetivo de promover a recuperação e a regularização de



créditos da Fazenda Pública do Município de Frederico Westphalen/RS e dá outras providências com a emenda já aprovada, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 065/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 052/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 018/2019 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 063, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 063, de 21 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. e a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública, visando estabelecer cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos à segurança do trânsito, e dá outras providências. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Celson Luiz de Oliveira e Oliverio de Vargas Rosado. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 063, de 21 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. e a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública, visando estabelecer cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos à segurança do trânsito, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 067/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 051/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 022/2019 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 064, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 064, de 27 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Caiçara, Vicente Dutra, Iraí, Taquaruçu do Sul, Vista Alegre, Palmitinho, Pinheirinho do Vale e a Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen Ltda., visando a distribuição do Valor Adicionado do ICMS, e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, Jacques Douglas de Oliveira, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, José Armando Grassi, João Francisco Vendruscolo, Celson Luiz de Oliveira e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 064, de 27 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Caiçara, Vicente Dutra, Iraí, Taquaruçu do Sul, Vista Alegre, Palmitinho, Pinheirinho do Vale e a Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen



Ltda., visando a distribuição do Valor Adicionado do ICMS, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente retirou da Pauta o Projeto de Lei nº 066, de 01 de julho de 2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 692, de 26 de maio de 1976, para voltar na próxima sessão com os pareceres corretos. Em Explicações Pessoais o Vereador Celson Luiz de Oliveira disse que ficará ausente pelo período de quinze dias, a partir do dia vinte e dois, para fazer uma cirurgia. Desejou bom trabalho a todos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário